



PORTARIA Nº 015/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EMIÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 689/2020, especialmente em seu art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores: **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA** - CPF nº 076.915.914-11, **FRANCISCO HERONIDES FERREIRA DOS SANTOS** - CPF nº 094.728.074-02 e **JESSICA LEYSE DA SILVA ARAÚJO** - CPF nº 701.324.414-70, designados, sem prejuízo de suas funções originárias, para atuar no **Programa de Emissão de Carteiras de Identidade**, executado no município de Lagoa Nova/RN, por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN) e a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º Em razão da designação de que trata o artigo anterior, o(a) servidor(a) fará jus à **bonificação financeira mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 689/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
24 de fevereiro de 2026.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 015/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAR NO PROGRAMA DE
EMIÇÃO DE CARTEIRAS DE
IDENTIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 689/2020, especialmente em seu art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores: **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA** - CPF nº 076.XXX.XXX-11, **FRANCISCO HERONIDES FERREIRA DOS SANTOS** - CPF nº 094.XXX.XXX-02 e **JESSICA LEYSE DA SILVA ARAÚJO** - CPF nº 701.XXX.XXX-70, designados, sem prejuízo de suas funções originárias, para atuar no Programa de Emissão de Carteiras de Identidade, executado no município de Lagoa Nova/RN, por meio do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Polícia Científica do Rio Grande do Norte (PCIRN) e a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º Em razão da designação de que trata o artigo anterior, o(a) servidor(a) fará jus à bonificação financeira mensal no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 689/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN,
24 de fevereiro de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 63036468

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/02/2026.
EDIÇÃO 2351. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>